CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 37/2025

Considerando que a Fundação Cidade Mãe (FCM) foi criada e implementada em 17 de agosto de 1995, através da Lei 5.045 de agosto de 1995, pelo poder público municipal, estando vinculada à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SMPJ);

Considerando que o trabalho da FCM está voltado para a superação do quadro de desigualdades sociais por meio da formulação e execução de políticas públicas de atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco pessoal, social ou de violação de direitos, na perspectiva da sua promoção, defesa e proteção;

Considerando que na Proteção Básica são ofertadas oficinas culturais, esportivas e profissionalizantes no âmbito dos Centros de Convivência Socioassistencial (CCS). Na Proteção Especial, os serviços são ofertados através das unidades de acolhimento institucional e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

Considerando que o bairro de Arenoso fica localizado no "miolo" central da cidade e que na última regionalização municipal vigente da Cidade de Salvador, fica situado na Prefeitura Bairro (PB) VII Cabula/Tancredo Neves sendo vizinho dos bairros Cabula, Cabula VI, Doron, Tancredo Neves e Novo Horizonte;

Considerando que segundo os dados do último censo, o Bairro do Arenoso possui um total de 16.604 habitantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Soares Reis, a implantação de uma unidade da Fundação, Cidade Mãe, no bairro do Arenoso.

Salvador, 4 de fevereiro de 2025.

SIDNINHO
Vereador

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner